## TERMO DE RATIFICAÇÂO HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DO PROCESSO LICITATÓRIO

**Processo dispensa N° 31/2016**

**CLAUDIO GUBERTT,** Prefeito Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, no uso das suas atribuições legais, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Manfrinópolis designada pela portaria n° 2266/2016 resolve:

Com fundamentação no art. 24 inciso II da Lei 8.666/93 de 21.06.93 RATIFICAR HOMOLOGAR E ADJUDICAR a presente licitação na modalidade de Processo dispensa n° 31/2016 referente à **Aquisição de maletas para materiais a serem distribuídas os professores da rede Municipal de ensino de Manfrinópolis.**, em favor das empresas conforme abaixo;

| COUTRE INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - EPP | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| Lote | Item | Unidade | Quantidade | Preço | Preço total |
| 1 | 1 | UN | 40,00 | 70,00 | 2.800,00 |
| TOTAL | | | | | 2.800,00 |

Do objeto da licitação, estando em conformidade com a ata de seção de Processo dispensa 31/2016 datada de 22/09/2016. A entrega dos materiais objeto da presente licitação será de 20 Dias conforme solicitação, a partir da homologação e assinatura do contrato.

Manfrinópolis, 22/09/2016.

**CLAUDIO GUBERTT**
PREFEITO MUNICIPAL